



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 041/2020
REF. PROJETO DE LEI Nº 040/2020

“Denomina via pública e dá outras providências.”

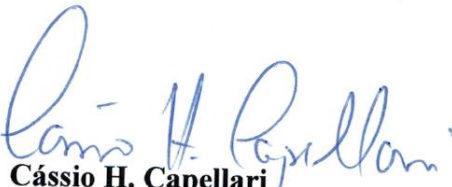
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


Art. 1º - Fica denominada como “**RUA JOSÉ BENEDITO SOARES**” a via pública Rua nº 5 (cinco), situada no loteamento “Montana Residence”, conforme croqui anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de julho de 2020.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário